

Despacho n.º 15/2026

Distribuição de áreas de governação

Considerando o Despacho n.º 1/2025, de 13 de novembro, através do qual procedi a uma distribuição de funções nos restantes membros da Junta de Freguesia, e **ao abrigo** da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino o seguinte:**

A) Ana Irene Dias Alves

1 - São atribuídas as seguintes áreas de governação à Tesoureira Ana Irene Dias Alves:

- a) Tesouraria;
- b) Ação social;
- c) Apoio às famílias;
- d) Envelhecimento ativo;
- e) Infância e Juventude, partilhada com o Vogal Tiago Fernando Rolo Martins.

B) Tiago Fernando Rolo Martins

2 - São atribuídas as seguintes áreas de governação ao Vogal Tiago Fernando Rolo Martins:

- a) Partilhadas com o Presidente da Junta de Freguesia:
 - i) Proteção Civil e Proteção da Comunidade;
 - ii) Relações Externas e Institucionais;
 - iii) Comunicação;
 - iv) Cultura;
- b) Planeamento, Monitorização e Avaliação;
- c) Tecnologia e Inovação;
- d) Atividade Regulamentar;
- e) Desenvolvimento Económico;

- f) Infância e Juventude, partilhada com a Tesoureira Ana Irene Dias Alves;
- g) Formação, partilhada com a Vogal Erica Filipa Lopes da Conceição.

C) Erica Filipa Lopes da Conceição

3 - São atribuídas as seguintes áreas de governação à Vogal Erica Filipa Lopes da Conceição:

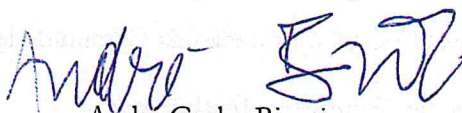
- a) Partilhadas com o Presidente da Junta de Freguesia:
 - i) Coletividades;
 - ii) Desporto;
- b) Administração;
- c) Gestão dos Contratos de Delegação de Competências;
- d) Formação, partilhada com o Presidente da Junta de Freguesia.

D) Disposições finais

4 - Determino a publicação em edital e no site da Junta de Freguesia do presente despacho.

Lisboa, 29 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti